



Juliane Cardoso Silva de Queiroz &lt;juliane.cardoso@tjam.jus.br&gt;

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026 - Análise técnica da Documentação - NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA - G2

2 mensagens

COLIC &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

2 de junho de 2026 às 14:53

Para: Bruno Vales da Silva &lt;bruno.vales@tjam.jus.br&gt;, patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Processo SEI nº: 2026/000006689-00

Pregão Eletrônico nº 032/2026

Licitante: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

Referência: Grupo 2

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos de habilitação ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/06/2026, às 09:00h.**

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

 **ATESTADO.pdf**  
620K

Bruno Vales da Silva &lt;bruno.vales@tjam.jus.br&gt;

3 de junho de 2026 às 09:30

Para: COLIC &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Cc: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

Processo Administrativo nº 2026/000006689-00

Pregão Eletrônico nº 032/2026

Empresa: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

Prezada,

Em atenção ao solicitado, segue manifestação técnica referente à análise dos documentos de habilitação técnica encaminhados pela empresa acima identificada, no âmbito do Grupo 2.

**1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?**

1.1. A análise desta Seção limitou-se ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante, conforme detalhado na resposta ao quesito seguinte.

**2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?**

2.1. **Sim.** O objeto consignado no Atestado de Capacidade Técnica foi confirmada por esta Seção mediante conferência das Notas Fiscais Eletrônicas que acompanham o documento, nºs 000061, 000062 e 000063, série 1, emitidas pela licitante NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11.701.119/0001-08, em favor da empresa emitente NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.228.310/0001-45, as quais comprovam o efetivo fornecimento dos produtos consignados no atestado.

**3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?**

3.1. Não se aplica, em razão da confirmação registrada no quesito anterior.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Bruno Vales da Silva**  
Seção de Planejamento - SPLAN  
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM